



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº ____ / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito de Embu a implantação da musicoterapia – no Centro Especializado em Reabilitação (CER) – como método somativo terapêutico em tratamento de pacientes de diversas demandas médicas, psiquiátricas e psicológicas, bem como de outros públicos, na forma de ferramenta de prevenção de estresse ou agressividade.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando a eficácia de resposta aos estímulos musicais, verificada em estudos científicos no mundo afora;

Considerando a lista com alguns perfis que podem ter o quadro clínico melhorado:

a) *peessoas com doenças cardíacas;*

b) *peessoas com transtornos neurológicos (acidente vascular cerebral – AVC, demência, amnésia e afasia);*

c) *peessoas com autismo;*

d) *peessoas idosas;*

e) *peessoas sem doenças formalizadas, mas que demonstram difícil socialização;*

Considerando que o método favorece a socialização do indivíduo doente com ele mesmo e dele com demais indivíduos (doentes ou não);

Considerando que a implantação da técnica não deve ser vista como um gasto, mas um investimento na qualidade de vida de grupos extrema e potencialmente demandados.

Embu das Artes, 14 de fevereiro de 2024.

Alexandre Campos, Vereador (PTB)